

PORTARIA N.º 082/18 de 01/02/2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NILSO ROSSONI**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 74, do Estatuto dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal **ELIO MILAN**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 10/02/2017, que serão gozadas no período 01/02/2018 a 04/03/2018 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 01 de fevereiro de 2018.

  
**NILSO ROSSONI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 01/02/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17  
